

KLABIN S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE Nº 35300188349

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho de 2004, às 14:30 horas, na sede social, na Rua Formosa nº 367 - 7º andar, em São Paulo-SP, em primeira convocação.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: Miguel Lafer, Presidente do Conselho de Administração.

Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco.

PRESENCAS

Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal

PUBLICAÇÕES PRÉVIAS

- Edital de Convocação, datado de 12 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2004;

ORDEM DO DIA

- a) Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração referente à modificação do Capítulo IV, Seção II – Da Diretoria, artigo 18 e eliminação do § 1º do artigo 19, alterando-se a sua composição para 10 membros;

- b) Retificar o nome de Conselheiro eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de março de 2004
- c) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES

- a) Discutida e votada a matéria, foi aprovada a alteração parcial do estatuto social, com modificação do Capítulo IV, Seção II – Da Diretoria, artigo 18 e eliminação do § 1º do artigo 19, alterando-se a sua composição para 10 membros, artigos esses que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Seção II
Da Diretoria*

Art. 18 - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta de até 10 (dez) membros, residentes no País, acionistas ou não, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Geral; os demais diretores terão atribuições e designações estabelecidas pelo Conselho de Administração.

...

Art. 19 - A Diretoria eleita, convocada pelo Diretor Geral, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for necessário, observando-se “quorum” da presença mínima de metade mais um de seus membros, cabendo ao Diretor Geral, além do voto próprio, o de desempate

§ único - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro próprio, assinadas por todos os presentes.”

Permanecem em vigor todos os demais artigos, aqui não expressamente alterados.

- b) Retificado o nome do Conselheiro de Administração, eleito na Assembléia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2004, consignando-se que o nome correto é **ALFRED LOBL**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália nº 300 – aptº 121, São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04.

PUBLICAÇÃO

Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei 6.404/76.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia.

LAVRATURA E LEITURA

Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa.

São Paulo, 28 de julho de 2004.

aa) MIGUE LAFER; MARIA ELIZABETH TOLEDO PACHECO; KLABIN IRMÃOS & CIA. - Miguel Lafer Participações S.A., a) Miguel Lafer; VFV Participações S.A., a) Vera Lafer; Dawojobe Participações S.A., a) Armando Klabin; MONTEIRO ARANHA S.A. pp. Débora Regina Zambaldi Zilber; JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA; SERGIO FEIJÃO FILHO.

Certifico que o texto supra constitui cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Klabin S.A., realizada em 28 de julho de 2004, às 14:30 horas, lavrada em livro próprio.

Maria Elizabeth Toledo Pacheco
Secretária da Assembléia